



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

Ofício nº 4.915/2025/CDM

Ref.: Processo nº **1.040.578**

Belo Horizonte, 06 de março de 2025.

Prezada Senhora,

Em cumprimento ao disposto no art. 17, caput, da Resolução n.º 13/2013, encaminho-lhe a Certidão de Quitação nº **53/2025**, referente à multa que lhe foi imputada nos autos do Processo nº **1.040.578**.

Atenciosamente,

ANTÔNIO HENRIQUE BRAGA CUNHA
Coordenador de Débito e Multa

Ilma. Sra.
Soraia do Carmo Bolcato
Pregoeira, na época
Rua Dália Assalim Campidelli, 124, Progresso
SANTO ANTÔNIO DO AMPARO - MG
CEP: 37.262-000



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

Certidão de Quitação nº 53/2025

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO

Certificamos, para fins do disposto no art. 435 da Resolução TCEMG-24/2023, a quitação no valor de **R\$5.189,60** (cinco mil cento e oitenta e nove reais e sessenta centavos), em 25/02/2025, referente à **multa** imposta na decisão da Segunda Câmara de 15/09/2022, publicada no “DOC” de 22/09/2022, nos termos do Acórdão (peça 26), relativa aos autos de nº **1.040.578** - Denúncia, pela Sra. **Soraia do Carmo Bolcato**, CPF: 694.728.406-63, conforme comprovação realizada por meio dos documentos juntados (peças 53, 57, 58, 60, 62, 64, 66, 68, 70, 72, 80 e 81. É o que consta dos referidos autos. Eu, Simara Maria Antunes Vieira, TC 01118-2, Analista de Controle Externo, extraí a presente Certidão que assino aos 6 do mês de março de 2025. E eu, Antônio Henrique Braga Cunha, TC 3394-1, Coordenador de Débito e Multa, a subscrevo.